

PORTARIA N.º 273, DE 29 DE MARÇO DE 1994.

Recompõe os valores referentes à Tabela de Escalonamento Vertical do Plano de Carreira da Secretaria da Câmara Municipal de Unaí.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais contida no artigo 24 da Resolução n.º 173, de 23.4.1992,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor o valor do vencimento de Técnico de Atividades da Secretaria, o disposto na Portaria n.º 270/1994, que corresponde a 641,23 (seiscentos e quarenta e uma vírgula vinte e três) URV's - Unidades Reais de Valor -, que é tomado como base para fixação dos vencimentos dos demais cargos integrantes da carreira de pessoal da Câmara.

Art. 2º Fixar em 5,3436 (cinco vírgula trinta e quatro e trinta e seis) - URV's - Unidades Reais de Valor -, o valor do coeficiente unitário de que trata os incisos I e II, do artigo 23 da Resolução n.º 173, de 23.1.1991, que será multiplicado pelos respectivos índices constantes da Tabela de Escalonamento Vertical.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1994.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 271/1994, de 15.3.1994.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ
Vice-Presidente

VEREADOR LÍRIO DENONI
1º Secretário

VEREADOR JOSÉ MARIA
2º Secretário